

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2014		31-12-2013		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2014	31-12-2013
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	321.860	-	321.860	5.461.208	Passivos por impostos correntes	8	387.240	820.624
Aplicações em instituições de crédito	4	25.937.530	-	25.937.530	21.887.990	Passivos por impostos diferidos	8	1.262	-
Activos financeiros disponíveis para venda	5	267.861	-	267.861	270.151	Provisões	9	289	627
Outros activos tangíveis	6	2.814.735	2.639.334	175.401	62.878	Outros passivos	10	3.416.450	4.628.885
Activos intangíveis	6	2.012.279	1.978.766	33.513	54.286			3.805.241	5.450.136
Outros activos	7	2.596.232	-	2.596.232	2.036.127				
Activos por impostos correntes	8	233.437	-	233.437	91.640	Capital subscrito	11	17.116.510	17.116.510
Activos por impostos diferidos	8	100.000	-	100.000	900.282	Prémios de emissão	12	2.234.344	2.234.344
						Outros instrumentos de capital	13	13.846.251	13.846.251
						Reservas e resultados transitados	14	(7.878.662)	(10.959.460)
						Resultado líquido do exercício		542.150	3.076.781
								25.860.593	25.314.426
Total do Activo		34.283.934	4.618.100	29.665.834	30.764.562	Total do Passivo e do Capital Próprio		29.665.834	30.764.562
Contas extrapatrimoniais									
Fundos administrados	16			2.159.370.717	1.947.485.666				
Carteiras sob gestão	16			4.217.745.645	4.312.607.495				
				6.377.116.362	6.260.093.161				




O anexo faz parte integrante destes balanços.

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	17	405.860	440.499
Juros e encargos similares	17	(129.717)	-
Margem financeira		276.143	440.499
Rendimentos de serviços e comissões	18	26.100.376	23.271.633
Encargos com serviços e comissões	18	(21.600.592)	(18.189.629)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda		9.087	541
Outros resultados de exploração		(19.285)	(26.000)
Produto da actividade		4.765.729	5.497.044
Custos com o pessoal	19	(1.609.594)	(1.385.722)
Gastos gerais administrativos	20	(1.481.674)	(908.542)
Depreciações e amortizações	6	(84.348)	(107.245)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	338	418.532
Outros impostos		(1.124)	(789)
Resultado antes de impostos		1.589.327	3.513.278
Impostos sobre o rendimento	21	(1.047.177)	(436.497)
Resultado líquido do exercício		542.150	3.076.781
Resultados por acção			
. Básicos	15	0,16	1,28
. Diluídos	15	0,16	1,28

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

João Pinheiro da Silva

DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

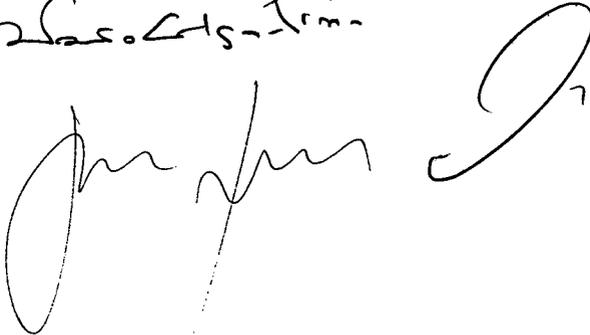
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado líquido do exercício	<u>542.150</u>	<u>3.076.781</u>
Itens não reconhecidos ainda na demonstração dos resultados:		
Variações no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	5.561	7.410
Impacto fiscal	(1.544)	(2.190)
Total	<u>4.017</u>	<u>5.220</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>546.167</u></u>	<u><u>3.082.001</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.



João Paulo Santos Almeida


SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas e resultados transitados											
	Capital subscrito	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação		Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
				Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros	Por impostos diferidos							
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	5.116.510	2.234.344	25.846.251	(8.381)	2.472	5.116.511	3.015.132	51.221	(19.115.746)	(10.938.791)	11.245	22.269.559
. Aumento de capital social	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
. Reembolso de prestações acessórias	-	-	(12.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.000.000)
. Pagamentos com base em acções	-	-	-	-	-	-	-	(37.134)	-	(37.134)	-	(37.134)
. Aplicação do resultado de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	11.245	11.245	(11.245)	-
. Resultado integral do exercício	-	-	-	7.410	(2.190)	-	-	-	-	5.220	3.076.781	3.082.001
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	17.116.510	2.234.344	13.846.251	(971)	282	5.116.511	3.015.132	14.087	(19.104.501)	(10.959.460)	3.076.781	25.314.426
. Aplicação do resultado de 2013	-	-	-	-	-	307.678	-	-	2.769.103	3.076.781	(3.076.781)	-
. Resultado integral do exercício	-	-	-	5.561	(1.544)	-	-	-	-	4.017	542.150	546.167
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	17.116.510	2.234.344	13.846.251	4.590	(1.262)	5.424.189	3.015.132	14.087	(16.335.398)	(7.878.662)	542.150	25.860.593

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

João - Rui - Reis - Costa - Lima

ACTIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura de 27 de Dezembro de 1989, tem por objecto social o exercício das seguintes actividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Sociedade era responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento mobiliário (FIM's):

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Prazo</u>	<u>Data de autorização</u>	<u>Banco depositário</u>
. Poupança Investimento FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989	BST
. Santander Multitesouraria	Aberto	Indeterminado	04/06/1991	BST
. Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	27/09/1991	BST
. Santander - Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	12/07/1993	BST
. Santander PPA	Aberto	Indeterminado	21/12/1995	BST
. Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998	BST
. Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	24/05/1999	BST
. Santander Multiobrigações	Aberto	Indeterminado	11/05/2000	BST
. Poupança Futura FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001	BST
. Multi Crédito	Aberto	Indeterminado	06/03/2003	BST
. Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	05/04/2004	BST
. Santander Global	Aberto	Indeterminado	07/05/2007	BST
. Santander Ibérico Premium	Aberto	4 anos	01/02/2012	BST
. Santander Premium Julho 2012	Aberto	3 anos e 8 meses	19/07/2012	BST
. FEI Ibérico Maio 2013	Aberto	5 anos e 2 meses	18/04/2013	BST
. FEI Ibérico Premium Julho 2013	Aberto	5 anos	09/08/2013	BST
. Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Select Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Select Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014	BST
. Santander Multiactivos 0-30	Aberto	Indeterminado	19/09/2014	BST
. Santander Multiactivos 20-60	Aberto	Indeterminado	19/09/2014	BST

BST – Banco Santander Totta, S.A.

Por outro lado, em 31 de Dezembro de 2014, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FI's):

- . Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- . Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);
- . Castilho - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Castilho).




1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal através do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, tal como definidas nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005.

As NCA's correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. As diferenças existentes entre ambas as Normas não são actualmente aplicáveis à actividade da Sociedade, uma vez que estão essencialmente relacionadas com o registo de provisões para crédito concedido e com o reconhecimento de responsabilidades e custos com pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo concedidos aos empregados.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Abril de 2015 mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adopção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2014, a Sociedade adoptou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adoptadas ("endorsed") pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no final daquele exercício:

- IAS 32 – "Compensação entre activos e passivos financeiros" (alteração) - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.
- IAS 36 – "Imparidade" (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros) (alteração) - Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou activos intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Esta norma vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
- IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração" (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura) - Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

A adopção das normas e interpretações acima referidas não produziu qualquer efeito material nas demonstrações financeiras anexas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRIC 21 – “Pagamentos ao Estado” (alteração) - Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
- Melhoria das Normas Internacionais de Relato Financeiro (ciclo 2011-2013) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
- IFRS 14 – Activos regulados - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IAS/IFRS, aplicáveis a activos regulados.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes - Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
- Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis - Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
- Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações) - Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.
- Melhorias das Normas Internacionais de Relato Financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adoptadas pela Sociedade.



1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Instrumentos financeiros

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda correspondem a instrumentos de dívida e são registados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação – Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta rubrica são determinados com base no método da taxa de juro efectiva, sendo reconhecidos em resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efectuadas em instituições de crédito nacionais com maturidade superior a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

b) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos activos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o activo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

d) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de depósitos à ordem mantidos junto de outras instituições de crédito que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FII's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

. Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente, ou anualmente, por aplicação de uma taxa definida nos respectivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,30% e 2,075%).

. Fundos de investimento imobiliário

. Lusimovest - Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

. Novimovest - Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,6% sobre o património líquido do fundo.

. Imorecuperação - Esta comissão é calculada diariamente em função do valor dos imóveis do fundo e inclui uma componente fixa de 0,75% e uma componente variável determinada em função do desempenho do fundo. O total da comissão de gestão não pode exceder 2,07%.

. Castilho - Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,5% sobre o património líquido do fundo.

. Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respectivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respectivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões cobradas aos subscritores

Comissão de subscrição

. Fundos de investimento mobiliário e imobiliário

As comissões cobradas pelo banco distribuidor aos participantes que subscrevem unidades de participação dos fundos são calculadas com base no valor das unidades de participação nesse dia, de acordo com os regulamentos de gestão dos respectivos fundos. Uma parte dessas comissões (15%) reverte para a Sociedade.

As comissões de subscrição recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

Comissão de resgate

. Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada pelo banco distribuidor no acto do reembolso dos certificados representativos das unidades de participação dos fundos. Quando aplicável, é calculada com base na cotação do dia das unidades de participação, de acordo com os respectivos regulamentos de gestão dos fundos. Uma parte dessa comissão (15%) reverte para a Sociedade.

. Fundos de investimento imobiliário

. Lusimovest - Dado tratar-se de um fundo fechado, não existiam comissões de subscrição nem de resgate. No entanto, tendo-se verificado a prorrogação do fundo, passou a ser cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.

. Novimovest - Sobre o montante de cada operação de resgate de unidades de participação é cobrada aos subscritores uma comissão degressiva, conforme o tempo de titularidade das unidades de participação. Durante o primeiro ano a comissão é de 3%, no segundo ano 2% e a partir do terceiro ano 1,5%. Este valor é cobrado pela Sociedade através da entidade depositária. Uma parte dessa comissão (15%) reverte para a Sociedade.

. Imorecuperação – Dado tratar-se de um fundo fechado, não existem comissões de subscrição nem de resgate. No entanto, no caso de se verificar a prorrogação do fundo, será cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.

. Castilho – Dado tratar-se de um fundo fechado, não existem comissões de subscrição nem de resgate.

As comissões de resgate recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

. Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e o banco distribuidor (Banco Santander Totta, S.A.).

A comissão de comercialização é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% (85% até Dezembro de 2013) sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização aos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iv) Outras comissões cobradas

A Sociedade cobra comissões por serviços de aconselhamento e consultoria em matéria de investimentos de acordo com os valores contratados com os seus clientes.

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

Fundos de investimento mobiliário:

Santander Global – Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% \times [\text{rentabilidade do fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. Considerando a rentabilidade negativa deste fundo em exercícios anteriores, a Sociedade decidiu não cobrar comissões de "performance" ao fundo em 2013 e em 2014;

Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% \times [\text{rentabilidade do fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. O fundo encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de Abril de 2013 e 30 de Abril de 2015.

Fundos de investimento imobiliário:

Imorecuperação - É apurada em função do desempenho do fundo nos seguintes termos: 0,33% por cada diferencial positivo de 1% entre a valorização diária do fundo e o Índice de Inflação acrescido de 1, 2, 4 ou 6 pontos percentuais, medido este pelo Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, correspondente aos últimos doze meses e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Esta comissão é cobrada até ao quinto dia útil do mês de Janeiro do ano seguinte e calculada e acumulada diariamente sobre o valor dos imóveis do fundo até ao final de cada ano. Esta comissão não poderá ultrapassar 1,32% e, portanto, o limite máximo que poderá atingir o total da comissão de gestão (componente fixa + componente variável) será de 2,07%.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas (patrimónios) no final de cada mês e é registada na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de Setembro de 2003, em conformidade com a Portaria nº 913 - I/2003, de 30 de Agosto, a taxa de supervisão aplicável é de 0,0075‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 Euros e 20.000 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da actividade da Sociedade. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais a pagar no ano seguinte (Nota 10).

j) Pensões

O Fundo de Pensões Banco Santander de Negócios Portugal foi constituído em 10 de Janeiro de 2006 e tinha como associados a Sociedade, a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.. Em 31 de Março de 2011, o Conselho de Administração decidiu iniciar os procedimentos conducentes à extinção deste Fundo de Pensões, pelo facto do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. ter sido incorporado, por fusão, no Banco Santander Totta, S.A. e da grande maioria dos seus colaboradores ter ficado sujeita ao regime previdencial do sector bancário. Aquele Fundo foi extinto em 7 de Julho de 2013, tendo o seu património sido transferido para os fundos de pensões abertos de adesão individual indicados pelos respectivos beneficiários.

k) Planos de incentivos a longo prazo sobre acções

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre acções do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "equity settled share-based payment transactions", conforme definido na Norma IFRS 2 – Pagamentos com base em acções. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada directamente pelo Banco Santander S.A.. A Sociedade paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores a estes instrumentos na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma retribuição pela prestação de serviços, por contrapartida da rubrica de capital próprio "Outras reservas".

l) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados directamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

m) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- . Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adoptado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transacções;
- . Accções – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- . Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjectivas por natureza e podem afectar o valor dos activos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Depósitos à ordem - no país:		
- Entidades pertencentes ao Grupo Santander (Nota 24)	321.860	5.460.830
Juros a receber (Nota 24)	-	378
	-----	-----
	321.860	5.461.208
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos à ordem encontravam-se expressos em Euros e encontravam-se domiciliados no Banco Santander Totta, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2014						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total (Nota 24)
BST	EUR	17 de Janeiro de 2015	1,572%	4.000.000	60.959	4.060.959
BST	EUR	7 de Junho de 2015	1,533%	14.000.000	124.003	14.124.003
BST	EUR	17 de Junho de 2015	1,496%	4.200.000	34.558	4.234.558
BST	EUR	28 de Junho de 2015	1,101%	3.500.000	18.010	3.518.010
				<u>25.700.000</u>	<u>237.530</u>	<u>25.937.530</u>

31-12-2013						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total (Nota 24)
BST	EUR	7 de Junho de 2014	1,615%	12.000.000	111.145	12.111.145
BST	EUR	28 de Junho de 2014	1,374%	5.500.000	39.045	5.539.045
BST	EUR	14 de Julho de 2014	1,620%	4.200.000	37.800	4.237.800
				<u>21.700.000</u>	<u>187.990</u>	<u>21.887.990</u>

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31-12-2014									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OT PGB 4,35% 16/10/2017	EUR	<u>243.000</u>	<u>264.287</u>	<u>261.042</u>	<u>265.631</u>	<u>2.230</u>	<u>267.861</u>	<u>4.590</u>	<u>(1.262)</u>

31-12-2013									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OT PGB 6,4% 15/02/2016	EUR	<u>243.000</u>	<u>261.662</u>	<u>257.530</u>	<u>256.559</u>	<u>13.592</u>	<u>270.151</u>	<u>(971)</u>	<u>282</u>

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)6. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e nos activos intangíveis durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014								
	Saldos em 31/12/2013			Alienações			Saldos em 31/12/2014		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.249.506	(1.214.792)	4.195	-	-	(16.480)	1.253.701	(1.231.272)	22.429
Equipamento de transporte	160.473	(133.059)	158.153	(86.703)	86.703	(33.345)	231.923	(79.701)	152.222
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.739.090</u>	<u>(2.676.212)</u>	<u>162.348</u>	<u>(86.703)</u>	<u>86.703</u>	<u>(49.825)</u>	<u>2.814.735</u>	<u>(2.639.334)</u>	<u>175.401</u>
<u>Activos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.998.529	(1.944.243)	13.750	-	-	(34.523)	2.012.279	(1.978.766)	33.513
	<u>4.737.619</u>	<u>(4.620.455)</u>	<u>176.098</u>	<u>(86.703)</u>	<u>86.703</u>	<u>(84.348)</u>	<u>4.827.014</u>	<u>(4.618.100)</u>	<u>208.914</u>

	2013								
	Saldos em 31/12/2012			Alienações			Saldos em 31/12/2013		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.248.519	(1.198.187)	987	-	-	(16.605)	1.249.506	(1.214.792)	34.714
Equipamento de transporte	166.200	(119.288)	-	(5.727)	5.727	(19.498)	160.473	(133.059)	27.414
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.743.830</u>	<u>(2.645.836)</u>	<u>987</u>	<u>(5.727)</u>	<u>5.727</u>	<u>(36.103)</u>	<u>2.739.090</u>	<u>(2.676.212)</u>	<u>62.878</u>
<u>Activos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.978.529	(1.873.100)	20.000	-	-	(71.142)	1.998.529	(1.944.243)	54.286
	<u>4.722.359</u>	<u>(4.518.936)</u>	<u>20.987</u>	<u>(5.727)</u>	<u>5.727</u>	<u>(107.245)</u>	<u>4.737.619</u>	<u>(4.620.455)</u>	<u>117.164</u>

As adições de outros activos tangíveis ocorridas no exercício de 2014 respeitaram, essencialmente, à aquisição de viaturas ligeiras de passageiros.

As adições de activos intangíveis ocorridas nos exercícios de 2014 e 2013, nos montantes de 13.750 Euros e 20.000 Euros, respectivamente, respeitaram, essencialmente, a desenvolvimentos efectuados nos sistemas aplicativos da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)7. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Comissões de gestão a receber:		
. Fundos de investimento mobiliário geridos	1.690.939	1.456.726
. Fundos de investimento imobiliário geridos	311.063	480.405
. Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros (Nota 24)	136.393	76.815
Particulares	442.611	-
	<u>2.581.006</u>	<u>2.013.946</u>
Devedores diversos		
. Outros devedores	13.505	20.744
. Outras despesas antecipadas	1.721	1.437
	<u>2.596.232</u>	<u>2.036.127</u>
	=====	=====

Em Janeiro de 2002, a Sociedade celebrou um contrato com a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de activos mobiliários afectos a produtos comercializados por aquela entidade. Posteriormente, em Abril de 2012, aquele contrato foi revisto. No âmbito daquela revisão, a Sociedade passaria a cobrar uma comissão de gestão, trimestral e postecipada, em 31 de Janeiro, 30 de Abril, 31 de Julho e 31 de Outubro, calculada de acordo com os seguintes parâmetros:

- i) Incidiria sobre o valor das carteiras geridas no final de cada mês; e
- ii) Seria aplicada uma taxa anual de 0,05% sobre os seguintes tipos de carteiras geridas: a) *unit linked* abertos; b) *unit linked* fechados cujo valor actualizado líquido fosse inferior ao valor dos prémios vivos; c) novas carteiras *unit linked*; e d) carteiras em que o risco fosse assumido pela Santander Totta Seguros e não pelo tomador, incluindo a sua carteira própria.

No entanto, em 20 de Dezembro de 2013, a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a comissão de gestão a receber referente ao exercício de 2013 seria calculada através da aplicação das seguintes percentagens sobre o valor das carteiras geridas no final de cada mês:

<i>Unit linked</i> abertos	0,1%
<i>Unit linked</i> fechados	0,0205%
<i>Unit linked</i> estruturados ou Seguros Financeiros	0,0312%
Carteira própria	0,01%

As comissões relativas ao período compreendido entre Janeiro e Novembro de 2013 foram pagas pela Santander Totta Seguros na data de assinatura do aditamento acima referido. A comissão relativa ao mês de Dezembro de 2013, no montante de 76.815 Euros, foi recebida em 2014.

A partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 Euros por ano. A comissão relativa ao mês de Dezembro de 2014, no montante de 136.393 Euros, foi recebida em 2015.

A partir do ano de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão trimestralmente, incidindo a mesma sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo a mesma cobrada postecipadamente em 15 de Abril, 15 de Julho, 15 de Outubro e 15 de Janeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)8. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
<u>Activos por impostos correntes</u>		
Pagamentos por conta	231.838	91.640
Outros	1.599	-
	-----	-----
	233.437	91.640
	=====	=====
<u>Activos por impostos diferidos</u>		
Por prejuízos fiscais reportáveis	100.000	900.000
Outros impostos diferidos (Nota 5)	-	282
	-----	-----
	100.000	900.282
	=====	=====
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 21)	247.177	336.497
	-----	-----
Retenção de impostos na fonte:		
. Sobre rendimentos de trabalho dependente	24.126	20.929
. Sobre rendimentos de capitais	24.262	15.871
. Sobre rendimentos prediais	45	-
Contribuições para a Segurança Social	27.794	23.366
Imposto sobre o Valor Acrescentado	63.474	423.694
Outros	362	267
	-----	-----
	387.240	820.624
	=====	=====
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
Outros impostos diferidos (Nota 5)	1.262	-
	=====	=====

No exercício de 2014, na sequência do processo de alienação da Sociedade ocorrido no final de 2013, e da reorganização da sua actividade em Portugal, o Conselho de Administração da Sociedade reviu a sua estimativa de lucros tributáveis futuros tendo em consequência anulado no corrente exercício 800.000 Euros de activos por impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Imposto sobre o Valor Acrescentado" era maioritariamente explicado pela facturação nos últimos dois meses do ano de comissões de gestão de meses anteriores a clientes institucionais, nomeadamente à Santander Totta Seguros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)9. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014				
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	627	-	(338)	-	289

	2013				
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	159	468	-	-	627
. Provisões para outros riscos e encargos	419.000	-	(419.000)	-	-
	419.159	468	(419.000)	-	627

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" referia-se essencialmente a provisões constituídas para fazer face ao eventual desfecho desfavorável de processos fiscais em curso. Em 2013, no seguimento de uma decisão favorável, a Sociedade reverteu aquela provisão.

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Comissões a pagar à SAM SGIIC (Nota 24)	909.200	2.633.083
Comissões de comercialização de FIM's a pagar ao:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	1.261.031	1.163.062
Comissões de comercialização de FII's a pagar ao:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	145.223	159.402
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	278.500	-
Remunerações a pagar a administradores e empregados	471.257	475.787
Outras gratificações a pagar	24.000	-
Outros custos a pagar	326.201	194.506
Fornecedores	1.038	3.045
	3.416.450	4.628.885

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Comissões a pagar à SAM SGIIC” incluía o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do “Investment Management Agreement” celebrado em Abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e outros activos para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos activos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,06%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,10%
. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
Fundos de pensões	0,16%
Outros activos	0,12%

Em 31 de Dezembro de 2013, encontrava-se em dívida a totalidade das comissões relativas aos exercícios de 2013 e 2012 a pagar à SAM SGIIC. Em 31 de Dezembro de 2014, encontrava-se em dívida o valor referente ao mês de Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Comissões a pagar à SAM SGIIC” incluía igualmente um “additional fee” no montante de 387.081 Euros devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo do “Investment Management Agreement” acima referido. Este “additional fee” é calculado anualmente com base na informação financeira da Sociedade e foi pago em Março de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander Totta, S.A.” referia-se ao montante das comissões a pagar em Janeiro de 2015 ao Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do “Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente” celebrado com aquela entidade em 3 de Março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras “tailor made”.

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 3.423.302 de acções com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas pela Santander AM Holding, S.L..

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 29 de Maio de 2013, foi aprovado em Assembleia Geral de Accionistas o reembolso parcial das prestações acessórias realizadas pela então accionista única da Sociedade, a Santander Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., no montante de 12.000.000 Euros.

As prestações acessórias não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas à accionista única da Sociedade (Nota 11), por deliberação desta, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Reservas de reavaliação:		
. Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros (Nota 5)	4.590	(971)
. Por impostos diferidos (Nota 5)	(1.262)	282
Reservas legais	5.424.189	5.116.511
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas – planos de incentivos a longo prazo	14.087	14.087
Resultados transitados	(16.335.398)	(19.104.501)
	<u>(7.878.662)</u>	<u>(10.959.460)</u>
	=====	=====

Em conformidade com o disposto no Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Maio de 2014, foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2013 no montante de 2.769.103 Euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente no montante de 307.678 Euros na rubrica "Reservas legais".

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 6 de Março de 2013, foi aprovada a aplicação do resultado líquido do exercício de 2012, no montante de 11.245 Euros, na rubrica de "Resultados transitados".

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o apuramento dos resultados por acção pode ser apresentado como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado líquido do exercício	542.150	3.076.781
Número médio de acções em circulação no exercício	3.423.302	2.410.699
Resultados básicos e diluídos por acção	<u>0,16</u>	<u>1,28</u>

Os resultados por acção básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Multiobrigações	372.261.115	371.950.852
Santander Global	202.010.019	221.374.171
Santander Multitouraria	143.134.540	203.439.616
Poupança Futura FPR	116.175.871	112.100.042
Santander Select Defensivo ⁽¹⁾	100.967.989	-
Santander Acções Portugal Multicredito	99.673.124	98.703.257
FEI Ibérico Premium Julho 2013	70.401.665	18.329.121
FEI Ibérico Premium Julho 2013	70.151.423	73.754.071
Santander Acções Europa	56.578.308	58.909.546
Santander Select Moderado ⁽¹⁾	56.439.850	-
Santander Private Defensivo ⁽¹⁾	55.733.756	-
Santander Private Moderado ⁽¹⁾	54.306.989	-
Poupança Investimento FPR	50.325.099	51.481.305
Santander Multitaxa Fixa	38.924.689	8.728.758
FEI Ibérico Premium	37.737.681	41.931.343
FEI Ibérico Maio 2013	37.190.191	39.511.000
FEI Premium Julho 2012	36.596.931	39.970.389
Santander Acções América	30.607.862	20.137.333
Santander Select Dinâmico ⁽¹⁾	20.894.724	-
Santander Private Dinâmico ⁽¹⁾	6.730.930	-
Santander PPA	3.752.920	4.890.096
Santander Multiactivos 0-30 ⁽¹⁾	3.689.620	-
Santander Multiactivos 20-60 ⁽¹⁾	3.103.148	-
Santander Carteira Alternativa	2.238.418	2.859.173
Santander Gestão Private Equilibrado ⁽²⁾	-	19.571.997
Santander Gestão Private Prudente ⁽²⁾	-	16.038.168
Santander Iberian Credit 2014 ⁽²⁾	-	9.611.864
Santander Gestão Private Acções ⁽²⁾	-	2.623.864
Santander Gestão Private Obrigações ⁽²⁾	-	1.442.033
Santander Gestão Premium Moderado ⁽²⁾	-	1.110.003
Santander Gestão Premium Valor Acções ⁽²⁾	-	922.047
Santander Gestão Private Liquidez ⁽²⁾	-	739.636
Santander Gestão Premium Conservador ⁽²⁾	-	714.853
Santander Gestão Premium Liquidez ⁽²⁾	-	453.990
	<u>1.669.626.862</u>	<u>1.421.298.528</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novimovest	330.315.263	360.442.196
Fundo Lusimovest	134.587.132	138.230.235
Fundo Imorecuperação	23.086.040	25.514.389
Fundo Castilho	1.755.420	2.000.318
	<u>489.743.855</u>	<u>526.187.138</u>
	<u>2.159.370.717</u>	<u>1.947.485.666</u>
<u>Carteiras sob gestão:</u>		
Cientes institucionais	98.557.280	84.242.317
Cientes particulares	215.137.796	57.913.238
<u>Entidades do Grupo Santander:</u>		
Santander Totta Seguros	3.904.050.569	4.170.451.940
	<u>4.217.745.645</u>	<u>4.312.607.495</u>

(1) Estes Fundos iniciaram a sua actividade durante o exercício de 2014.

(2) Estes Fundos encerraram a sua actividade durante o exercício de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	398.867	431.502
Outros juros e rendimentos similares:		
. Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6.993	8.997
	<u>405.860</u>	<u>440.499</u>
Juros e encargos similares (Nota 24)	(129.717)	-
	<u>276.143</u>	<u>440.499</u>
	=====	=====

A rubrica “Juros e encargos similares” refere-se aos juros suportados pela Sociedade na sequência de um contrato celebrado entre esta e o Banco Santander Totta, S.A. em 16 de Julho de 2014. Ao abrigo deste contrato a Sociedade paga ao Banco Santander Totta, S.A. uma remuneração correspondente a uma taxa anual de 1,5% que incide sobre o valor da dívida que o Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário, Fundo sob gestão da Sociedade, apresenta junto daquele Banco.

18. COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	19.350.575	17.302.570
Comissões de gestão de FII's	3.790.263	4.143.276
Comissões de gestão de carteiras de clientes	1.220.133	405.588
Comissões por serviços de consultoria:		
. Santander Totta Seguros (Nota 24)	1.686.751	969.052
. Outros	-	17.844
Comissões de resgate	52.654	432.986
Comissões de subscrição	-	317
	<u>26.100.376</u>	<u>23.271.633</u>
	=====	=====
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões de comercialização de FIM's (Nota 24)	14.426.922	14.587.174
Comissões de comercialização de FII's (Nota 24)	1.768.815	2.018.083
Comissões de angariação de clientes de gestão discricionária		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	799.042	-
Comissão de gestão - SAM SGIIC (Nota 24)	4.327.355	1.320.000
Taxa de supervisão paga à CMVM	240.000	240.000
Serviços bancários	2.313	1.689
Outros	36.145	22.683
	<u>21.600.592</u>	<u>18.189.629</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC” refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do “Investment Management Agreement” celebrado em Abril de 2012 (Nota 10).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões – Outros” engloba os montantes de 15.250 Euros e 10.322 Euros, respectivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

19. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remuneração de:		
- Órgãos de gestão (Nota 24)	163.554	151.589
- Empregados	1.180.831	989.394
	<u>1.344.385</u>	<u>1.140.983</u>
Encargos sociais	246.266	228.430
Outros custos com o pessoal	18.943	16.309
	<u>1.609.594</u>	<u>1.385.722</u>
	=====	=====

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade efectuou contribuições para o Fundo de Pensões de contribuição definida nos montantes de 14.913 Euros e 13.803 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 33 colaboradores.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços de terceiros:		
Judiciais, Contencioso e Notariado	270.693	19.835
Deslocações e estadas	57.922	60.010
Comunicações e despesas de expedição	21.865	2.328
Impressos e material de consumo corrente	7.179	99
Conservação e reparação	2.343	4.447
Publicidade e edição de publicações	80	280
Outros	11.970	8.921
	<u>372.052</u>	<u>95.920</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Nos exercícios de 2014 e 2013, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado antes de impostos	1.589.327	3.513.278
Constituição/reversão de provisões não tributadas	-	(419.000)
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	(11.492)	-
Benefícios fiscais	(27.450)	-
Multas e penalidades	16.130	-
Outros custos não aceites	157.094	32.170
Lucro tributável	1.723.609	3.126.448
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(396.430)	(781.612)
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	277.501	586.209
Derramas	(76.330)	(95.690)
Tributação autónoma	(51.918)	(45.404)
Total de imposto corrente (Nota 8)	(247.177)	(336.497)
Anulação / reversão de activos por impostos diferidos (Nota 8)	(800.000)	(100.000)
Total do imposto registado em resultados	(1.047.177)	(436.497)
Carga fiscal	(65,89%)	(12,42%)

22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela actividade da Sociedade nos exercícios de 2014 e 2013 resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada “Gestão de activos”.

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Conselho de Administração monitoriza a actividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por “Gestão de fundos”, não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

23. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade são consolidadas ao nível das contas do Banco Santander, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

24. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014						Total
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander AM Holding, S.L.	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	SAM SGIC	
Balanço							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	321.860	-	-	-	-	-	321.860
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25.937.530	-	-	-	-	-	25.937.530
Outros activos (Nota 7)	-	136.393	-	-	-	-	136.393
Outros passivos (Nota 10)	(1.684.754)	-	-	-	-	(909.200)	(2.593.954)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	(13.846.251)	-	-	-	(13.846.251)
Demonstração dos resultados							
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	398.867	-	-	-	-	-	398.867
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	1.686.751	-	-	-	-	1.686.751
Juros e encargos similares (Nota 17)	(129.717)	-	-	-	-	-	(129.717)
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(16.994.779)	-	-	-	-	(4.327.355)	(21.322.134)
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	-	(97.000)	(285.519)	-	(382.519)
	31-12-2013						Total
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander AM Holding, S.L.	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	SAM SGIC	
Balanço							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	5.461.208	-	-	-	-	-	5.461.208
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	21.887.990	-	-	-	-	-	21.887.990
Outros activos (Nota 7)	-	76.815	-	-	-	-	76.815
Outros passivos (Nota 10)	(1.322.464)	-	-	-	-	(2.633.083)	(3.955.547)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	(13.846.251)	-	-	-	(13.846.251)
Demonstração dos resultados							
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	431.502	-	-	-	-	-	431.502
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	969.052	-	-	-	-	969.052
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(16.605.257)	-	-	-	-	(1.320.000)	(17.925.257)
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	-	(88.917)	(173.439)	-	(262.356)

Órgãos de gestão

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 163.554 Euros e 151.589 Euros, respectivamente (Nota 19).

Em 31 de Dezembro 2014 e 2013, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Senhor Dr. Joaquim Calça e Pina
- Senhor José Neves; e
- Senhor D. Javier Seirul-lo Casas

Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Os honorários facturados e a facturar pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 25.000 Euros por serviços de revisão oficial de contas e 43.000 Euros relativos a outros serviços de fiabilidade.

25. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROSJusto valor

No apuramento do justo valor dos activos financeiros mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2014			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	267.861	-	-	267.861

	31-12-2013			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	270.151	-	-	270.151

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado activo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado activo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efectuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" ascendiam a 26.259.390 Euros (aproximadamente 89% do activo líquido) e a 27.349.198 Euros (aproximadamente 89% do activo líquido), respectivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 24).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não tem exposição directa ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em Euros.

26. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de Abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

As componentes dos Fundos Próprios seguem o normativo do Banco de Portugal em vigor (Aviso n.º 12/92, de 29 de Dezembro).

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014	31-12-2013
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER I)	11.435.352	8.328.358
Capital elegível	19.350.854	19.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(7.881.989)	(10.959.619)
Deduções aos fundos próprios de base	(33.513)	(62.878)
B - FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (TIER II)	-	-
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS (A+B+C)	11.435.352	8.328.358
E - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (D*8%)	914.828	666.269
F - REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	227.136	342.011
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	-	-
Para despesas gerais fixas	227.136	342.011
RÁCIO DE SOLVABILIDADE (E/F)	402,8%	194,8%

27. PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade Marinha Guincho – Investimento Turístico e Imobiliário, S.A. (“Marinha Guincho”) instaurou uma acção judicial no valor de 23.000.000 Euros contra o Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest e contra o Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest (“Fundos”), ambos geridos pela Sociedade, pedindo: (i) declaração de nulidade de contratos de compra e venda de lotes do denominado “Aldeamento Turístico da Marinha do Guincho” e de contratos de reserva celebrados entre as partes; pedindo, subsidiariamente, (ii) o reconhecimento da alteração das circunstâncias e a consequente resolução dos referidos contratos; e pedindo, subsidiariamente ainda, (iii) a modificação dos aludidos contratos de acordo com a equidade e a consequente extensão dos prazos para reacquirição dos lotes, reduzindo-se as respectivas remunerações financeiras e demais encargos. No dia 22 de Junho de 2011, a Sociedade, enquanto representante legal dos mencionados Fundos, foi citada para contestar a acção judicial movida. A contestação com pedido reconvenicional foi apresentada em juízo no dia 7 de Setembro de 2011, tendo sido pedida a absolvição de ambos os Fundos e a procedência da reconvenção deduzida e, em consequência: (i) a condenação da Marinha Guincho no pagamento aos Fundos de determinadas quantias; (ii) a declaração de extinção, por caducidade ou por resolução, dos contratos de reserva e dos direitos de compra neles previstos de determinados lotes, condenando-se a Marinha Guincho a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iii) a declaração de extinção, por caducidade, de um direito de compra de um determinado lote e da obrigação da Marinha Guincho de não vender ou prometer vender tal lote, condenando-se esta última a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iv) a condenação da Marinha Guincho a abster-se de praticar qualquer acto material de uso ou gozo de fracções relativas a determinados lotes, cessando toda e qualquer utilização das mesmas, entregando a Marinha Guincho ao Fundo de Investimento Lusimovest as chaves das moradias existentes em determinados lotes; e (v) a condenação da Marinha Guincho no pagamento ao Fundo de Investimento Lusimovest de uma sanção pecuniária compulsória diária até ser feita prova da efectiva entrega das aludidas chaves das moradias. O valor da reconvenção é de 2.945.000 Euros. No dia 21 de Outubro de 2011, a Marinha Guincho apresentou réplica pugnando pela improcedência do pedido reconvenicional deduzido pelos referidos Fundos. No dia 7 de Novembro de 2011, os Fundos apresentaram tréplica pugnando pela improcedência das excepções invocadas pela Marinha Guincho relativamente à matéria da reconvenção. No dia 30 de Maio de 2012, realizou-se uma tentativa de conciliação, não tendo as partes chegado a acordo. Em Outubro de 2012, a autora e a ré apresentaram requerimentos de desistência parcial dos pedidos de reconvenção no montante de 60.070 Euros, os quais foram homologados em 25 de Outubro e 5 de Novembro de 2012. Em 7 de Fevereiro de 2014, o processo teve sentença favorável aos Fundos, tendo sido a Marinha Guincho condenada a pagar as prestações mensais por si devidas como contrapartida dos direitos de compra dos terrenos acrescidas de juros à taxa legal. Foram igualmente declarados extintos os contratos de reserva e os respectivos direitos de compra previstos relativos aos lotes 18, 20, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 36, tendo sido a Marinha Guincho condenada a reconhecer que a propriedade das fracções autónomas dos lotes referidos é dos Fundos. Ficou por isso inibida à Marinha Guincho a possibilidade de promoção destes lotes para venda a terceiros, visitas ou acessos, cessando toda e qualquer utilização dos mesmos. A 27 de Março de 2014, foi interposto recurso de apelação para invocar a nulidade da sentença, o qual foi considerado não justificado em 29 de Maio de 2014. A 18 de Julho de 2014 foi apresentado requerimento executivo e a sentença foi distribuída ao 2º Juízo de Execuções de Lisboa.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade celebrou um contrato promessa de compra e venda de um imóvel em 28 de Agosto de 2007 no âmbito do qual se comprometeu a adquirir em nome e representação dos Fundos de Investimento Imobiliários Imovest, Novimovest e Lusimovest, todos sob sua gestão, a propriedade de um imóvel que compõe o complexo arquitectónico denominado “Palácio das Cardosas”, o qual se destina à exploração de um hotel.

O preço final da compra e venda será apurado na data da escritura de compra e venda e corresponderá ao menor dos seguintes montantes: (i) 31.000.000 Euros; (ii) o resultado da aplicação da yield contratada ao montante equivalente a 25% das receitas brutas da promitente vendedora no exercício de 2014; e (iii) o resultado da aplicação da yield contratada ao quociente entre o EBITDA da promitente vendedora gerado em 2014 e 1,15. O preço final não poderá, contudo, exceder a média das avaliações a efectuar por dois peritos avaliadores independentes a indicar pela Sociedade.

As obrigações resultantes deste contrato para a Sociedade, designadamente, o dever de proceder à outorga da escritura pública de compra e venda e de pagar o preço, encontravam-se dependentes da verificação de determinadas condições, de natureza resolutive, que à data prevista (30 de Junho de 2011) se verificaram. Assim, e desde que não haja uma alteração da entidade gestora do hotel, não consentida por parte da Sociedade, a escritura pública relativa à compra e venda deveria ser celebrada entre 1 de Março de 2015 e 1 de Maio de 2015. No entanto, este acordo foi revogado por mútuo acordo entre as partes envolvidas, tendo ficado desta forma extinto o compromisso da Sociedade em adquirir o imóvel.

Handwritten signatures in black ink, consisting of three distinct scribbles or initials, located at the bottom right of the page.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Sociedade”), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2014 que evidencia um total de 29.665.834 Euros e capitais próprios de 25.860.593 Euros, incluindo um resultado líquido de 542.150 Euros, as demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, os resultados e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. em 31 de dezembro de 2014, bem como os resultados e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 1.1.).

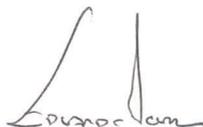
Ênfase

5. Em 31 de dezembro de 2014 a Sociedade era responsável pela gestão de vinte e quatro fundos de investimento mobiliário e de quatro fundos de investimento imobiliário ("Fundos"). As demonstrações financeiras desses Fundos relativas ao exercício findo naquela data foram examinadas por outras Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, as quais emitiram as respetivas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria sem reservas. A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ocorridas ao nível dos Fundos, baseia-se unicamente nas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria dessas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira de 2014 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 29 de abril de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

**SANTANDER ASSET MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 2014

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

A economia mundial, em 2014, manteve o ritmo de crescimento do ano anterior, assim não confirmando as expectativas iniciais de uma aceleração. Isso resultou especialmente da progressiva revisão em baixa das projecções de crescimento para as economias emergentes e em desenvolvimento, já que as economias desenvolvidas assumiram o papel de motor da economia mundial.

Contudo, mesmo o crescimento neste bloco não foi homogéneo, com os Estados Unidos a acelerarem, enquanto a zona euro, apesar de sair de uma situação recessiva, voltou a atrasar-se, afectada pelo aumento do risco geoestratégico, na sequência das tensões políticas entre a Ucrânia e a Rússia. Já no final do ano, os dados de crescimento apontaram para uma recuperação moderada da actividade económica.

Crescimento Económico Mundial

	2013	2014	2015
Mundo	3,3	3,3	3,5
Países Avançados	1,3	1,8	2,4
EUA	2,2	2,4	3,6
UEM	-0,5	0,8	1,2
Reino Unido	1,7	2,6	2,7
Japão	1,6	0,1	0,6
Países em Desenvolvimento	4,7	4,4	4,3
África	5,2	4,8	4,9
Ásia	6,6	6,5	6,4
China	7,8	7,4	6,8
Europa de Leste	2,8	2,7	2,9
Médio Oriente	2,2	2,8	3,3
América Latina	2,8	1,2	1,3
Brasil	2,5	0,1	0,3

Fonte: FMI (Janeiro de 2015)

Nos EUA, a actividade económica contraiu inesperadamente no primeiro trimestre, ainda que muito influenciado por condições climáticas particularmente adversas, que afectaram não só o investimento, através da actividade no sector de construção, como também a despesa de consumo das famílias. Este efeito foi já revertido no segundo trimestre, com uma reaceleração do PIB, uma tendência que se manteria nos restantes trimestres, o que resultou em que o FMI revisse em alta as projecções de crescimento, não só para o ano de 2014, como também para 2015.

O mercado laboral norte-americano continuou bastante dinâmico, com uma criação média mensal de 260 mil postos de trabalho em 2014, mas que excedeu os 300 mil no final do ano, o que permitiu uma mais rápida descida da taxa de desemprego, para 5,6% em Dezembro.

Fruto desta evolução, a Reserva Federal dos EUA foi reduzindo gradualmente o volume de aquisição de activos financeiros (“tapering”) em 10 mil milhões de dólares por mês, tendo terminado o programa de “quantitative easing” em Novembro.

No final de 2013 e início de 2014, a discussão sobre o início deste processo de “tapering” e a sua execução teve um impacto relevante sobre os mercados emergentes, que tinham beneficiado, nos últimos anos, da liquidez gerada pela intervenção dos bancos centrais. Assistiuse a uma saída massiva de fundos destes mercados, causando perturbações cambiais e obrigando a intervenções, pelas autoridades, incluindo subidas das taxas de juro de referência. África do Sul, Turquia e mesmo o Brasil, já este ano, adoptaram medidas, como a subida acentuada das taxas de juro de referência, para travar a depreciação cambial que as suas divisas estavam a registar.

Em simultâneo com o “tapering”, os governadores da Reserva Federal iniciaram o debate interno quanto ao momento do início do ciclo de subida das taxas de juro de referência, que os investidores antecipam poder ocorrer durante o Verão de 2015, mas que avaliam igualmente, fruto das declarações dos responsáveis norte-americanos, ser implementado de forma gradual, com as principais taxas de juro de referência a permanecerem ainda em níveis reduzidos.

No Reino Unido, e apesar de uma revisão em baixa dos dados de crescimento relativos aos três primeiros trimestres do ano, a economia terá crescido 2,6%, uma aceleração face ao ano transacto, baseada quase exclusivamente na procura interna. A forte descida da taxa de desemprego, para 5,7%, permitiu uma aceleração do consumo privado. Já o investimento foi igualmente forte, duplicando a taxa de crescimento relativamente ao ano de 2013. Apesar disso, o Banco de Inglaterra manteve a sua política expansionista, deixando uma eventual alteração das taxas de juro de referência dependente de uma melhoria mais pronunciada da actividade económica, já que durante o ano de 2014 a inflação desacelerou e permaneceu abaixo do objectivo do Banco de Inglaterra.

No Japão, a actividade económica estagnou em 2014, contrariamente às expectativas de uma recuperação mais sustentada, na medida em que o Banco Central está a implementar um agressivo programa de “quantitative easing”. A adopção de medidas destinadas a reverter a tendências de deterioração dos agregados orçamentais, num quadro de fraca procura interna e de estagnação dos rendimentos pesou sobre o sentimento dos agentes económicos. O adiamento de algumas medidas orçamentais (novas subidas dos impostos) para o ano de 2017, em vez de 2015, podem auxiliar ao fortalecimento da actividade.

Na China, a actividade económica começou a desacelerar, em reacção ao abrandamento do mercado imobiliário residencial, mas a actuação das autoridades, com um conjunto de medidas de estímulo, como sejam a descida das taxas de juro de referência, permitiram amenizar o ritmo de desaceleração.

	PIB	Inflação
UEM	0,8	0,4
Alemanha	1,5	0,8
França	0,4	0,6
Espanha	1,4	-0,2
Itália	-0,5	0,2

Fonte: CE (Fevereiro de 2015)

Na zona euro, o ano de 2014 iniciou-se com um maior dinamismo face ao esperado, com a generalidade dos indicadores de actividade a revelarem, de forma generalizada, uma aceleração da actividade e subsequente revisão em alta das perspectivas de crescimento. Contudo, durante o segundo trimestre, e também em reacção ao aumento da tensão geopolítica na Europa, a conjuntura reverteu e em alguns países houve mesmo uma contracção do PIB, aumentando a heterogeneidade dos ritmos de crescimento entre os membros da zona euro, em especial entre a Alemanha e demais países. Já só no quarto trimestre surgiram sinais de uma reaceleração da actividade económica, apoiada, por um lado, pela descida do preço do petróleo (que tem um efeito positivo ao nível do rendimento disponível das famílias, além de reduzir os custos energéticos para as empresas) e, por outro lado, pela depreciação do euro, que caiu para mínimos de 2003 face ao dólar norte-americano, em redor de 1,13 dólares.

A melhoria observada no final do ano abre perspectivas mais optimistas para o ano de 2015, como resulta da revisão em alta das projecções de crescimento pela Comissão Europeia. No entanto, e apesar de uma ligeira redução da divergência de crescimento entre países, a zona euro deve continuar a crescer abaixo da tendência de médio prazo.

Este quadro de crescimento abaixo do potencial, mas em especial de uma maior desaceleração da inflação que, em Dezembro, se situou em -0,2%, levou o Banco Central Europeu, em Junho, a descer as principais taxas de juro de referência e a anunciar um conjunto alargado de medidas destinado a relançar o crédito bancário e, por esta via, apoiar o crescimento económico e uma reaceleração da inflação.

O segundo pacote de medidas anunciado consiste num conjunto de operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas (TLTRO, na sigla em inglês), através das quais o BCE cede liquidez: (i) numa primeira fase, num montante até 7% da carteira de crédito a empresas e famílias (excluindo hipotecas); e (ii) numa segunda fase, até 3 vezes a variação líquida do crédito, relativamente a uma referência, definida como a variação do crédito acumulada nos 12 meses até Abril de 2014. Estas operações, com a duração máxima de 4 anos, têm uma taxa de juro fixa, equivalente à taxa refi do momento da tomada de fundos (adicionada de 0,1pp para os dois TLTRO de 2014, e sem spread nas operações de 2015). Na primeira fase, o montante de liquidez adicional elegível estava estimado em cerca de 400 mil milhões de euros, dos quais foram utilizados 213 mil milhões.

Um terceiro conjunto de medidas inclui dois programas de aquisição de activos financeiros: o primeiro, de obrigações hipotecárias (ao abrigo do qual, até final de 2014, tinham sido adquiridos cerca de 31 mil milhões de euros); e o segundo de securitizações de créditos (ABS) a empresas e ao consumo (ao abrigo do qual, no mesmo período, foram adquiridos cerca de 1,7 mil milhões de euros).

Já em Janeiro de 2015, o BCE anunciou mais um conjunto de medidas, destinadas a apoiar a recuperação económica e combater eventuais pressões desinflationistas. Destaca-se o reforço do seu programa de aquisição de activos financeiros, que é alargado a dívida pública, de agências e

de entidades supranacionais (como o Mecanismo Europeu de Estabilidade, o BEI ou a própria União Europeia), num montante que, incluindo as obrigações hipotecárias e ABS, será de cerca de 60 mil milhões de euros por mês (ou seja, o novo programa ronda os 50 mil milhões de euros de dívida por mês). A repartição dos montantes por país será efectuada de acordo com a subscrição de capital do BCE (Portugal tem uma quota ajustada de aproximadamente 2,5%).

O risco não será partilhado plenamente por todo o Eurosistema, já que as aquisições de dívida pública ficarão a cargo dos bancos centrais nacionais. O BCE assumirá o risco resultante da aquisição de dívida de instituições europeias e 8% das demais compras de activos. No entanto, há uma mutualização indirecta, através dos fluxos financeiros que ocorrem através do TARGET2.

Espanha e Irlanda, que em 2013, concluíram os seus programas de ajustamento foram as duas economias mais dinâmicas da zona euro, com crescimentos de 1,4% e 4,8%, respectivamente.

No final do ano, houve um novo aumento da incerteza, fruto da convocação de eleições antecipadas na Grécia, que se realizaram já em Janeiro de 2015. O novo Governo, liderado pela Coligação Radical de Esquerda SYRIZA pediu uma extensão do actual programa de ajustamento, até ao final de Junho de 2015, estando presentemente a negociar as medidas de condicionalidade que lhe permitirão receber a última tranche do programa, de cerca de 7 mil milhões de euros. Os dados de contas públicas relativos ao início de 2015 revelam uma deterioração dos indicadores orçamentais, com uma quebra mais pronunciada da receita fiscal, que coloca em causa os objectivos de saldo primário para o ano.

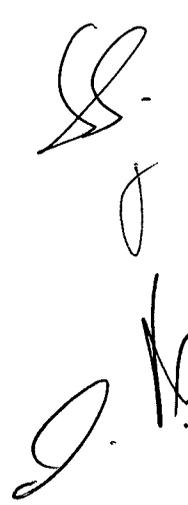
Não se observou um contágio da situação grega aos demais países europeus, com a generalidade das taxas de juro de médio e longo prazo a descerem para mínimos históricos absolutos, e com uma redução dos spreads de crédito face à Alemanha, também devido às expectativas quanto ao novo programa do BCE.

Em 2014, concretizou-se um dos passos para a criação da União Bancária. Em Novembro, o BCE assumiu a responsabilidade pela supervisão bancária, sendo agora o supervisor directo de mais de uma centena dos maiores bancos europeus, e ficando os demais sob supervisão conjunta do BCE com os bancos centrais nacionais.

Em antecipação a esta assunção da supervisão, o sector bancário europeu foi alvo de uma avaliação completa (“comprehensive assessment”), ao abrigo da qual foi realizado um processo de avaliação da qualidade dos activos, assim como um exercício de testes de esforço. Ao longo do ano, os bancos foram realizando operações de reforço dos capitais regulatórios, assim como constituindo provisões para fazer face aos novos requisitos impostos pelas autoridades europeias. Apenas 10 instituições tiveram que apresentar planos de reforço dos capitais, num montante total de 10 mil milhões de euros.

Apesar das medidas do BCE destinadas a manter elevada a liquidez total cedida à economia, a liquidez excedentária reduziu-se, durante grande parte do ano, já que é penalizada pela taxa de depósito negativa. No final do ano, contudo, a liquidez aumentou, com a realização dos dois primeiros TLTROs.

A taxa Euribor 3 meses, que iniciou o ano com uma ligeira tendência de subida, também em linha com os dados económicos mais fortes, iniciou posteriormente uma tendência de descida, acentuada pelos dois momentos em que o BCE desceu a respectiva taxa de juro de referência. Os prazos inferiores a um mês acompanharam a evolução da taxa Eonia, convergindo também para níveis negativos.



As taxas de juro de longo prazo, na zona euro, mantiveram uma tendência de descida sustentada durante todo o ano, apoiadas, quer pela evolução positiva das variáveis orçamentais, quer pelas expectativas de que o BCE iniciasse o programa de aquisição de activos financeiros, como veio a ser decidido na segunda metade do ano. As yields de longo prazo caíram, assim, para mínimos históricos absolutos, de forma generalizada entre os países da zona euro. Na Alemanha, a yield dos 10 anos fechou o ano em 0,5%, enquanto em Portugal se reduziu para 2,65%.

Nos EUA, apesar do fim do programa de “quantitative easing” e do debate sobre a mudança de ciclo monetário, a yield dos 10 anos desceu, desde aproximadamente 3% até cerca de 2,15% no final do ano.

No mercado cambial, o euro registou uma mais pronunciada depreciação, que o conduziu para mínimos históricos face à generalidade das divisas. Esta dinâmica foi mais marcada no segundo semestre do ano, quando o BCE iniciou a nova fase de política monetária expansionista, com a descida das taxas de juro de referência e a adopção de medidas não-convencionais.

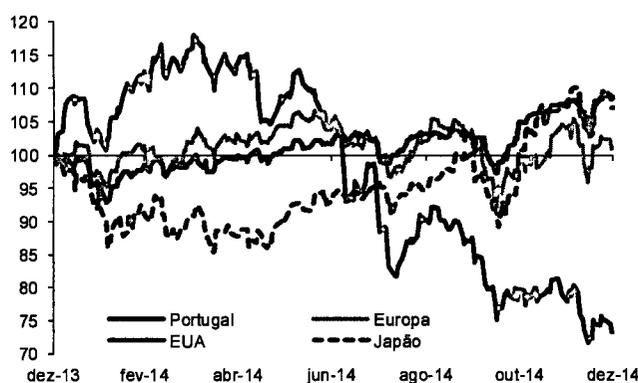
Face ao dólar, o euro cotava a 1,2 dólares, no final do ano, partindo de níveis em redor de 1,37 no início do ano, e que se mantiveram até Junho. A antecipada actuação divergente dos bancos centrais dos EUA e do Reino Unido, por um lado, e da zona euro, pelo outro, a partir de Junho, conduziu à depreciação do euro, que se estende pelos primeiros meses de 2015, quando o euro atingiu mínimos de mais de 10 anos face ao dólar. Face à libra esterlina, o euro cota em mínimos desde 2008.

A taxa de câmbio efectiva do euro (que considera as divisas dos doze principais parceiros comerciais da zona euro) depreciou, em consonância, igualmente para mínimos desde 2002.

Os mercados accionistas internacionais valorizaram cerca de 10% no conjunto do ano, mas num movimento que foi apenas perceptível já no final de 2014, quando os dados económicos, em especial nos EUA, mas também no Reino Unido, foram mais fortes do que o antecipado. Com efeito, ambos os mercados fecharam em máximos históricos absolutos.

Na zona euro, essa tendência foi menos pronunciada, mesmo apesar das perspectivas de que o BCE viesse, como veio, a adoptar uma política de “quantitative easing”.

Mercados Accionistas (Dez-13 = 100)



Fonte: Bloomberg

O mercado accionista português, contudo, terminou o ano de 2014 com uma depreciação acumulada de cerca de 30%, apesar de uma valorização de quase 20% – muito acima da dinâmica de outros mercados – no primeiro quadrimestre do ano. A resolução do BES no Novo

Banco, em Julho, e os desenvolvimentos relacionados com a Portugal Telecom foram determinantes para esta tendência.

A evolução dos preços das matérias-primas foi diferenciada, quer entre produtos, quer entre diferentes momentos do tempo. No final do ano de 2014, contudo, a tendência foi de queda relativamente generalizada.

O petróleo oscilou em redor de 110 dólares durante grande parte do primeiro semestre, iniciando posteriormente um movimento de correcção, fruto também da queda da procura, que conduziu o preço até cerca de 50 dólares por barril no final do ano.

Economia Portuguesa

No final do primeiro semestre, Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado com as instituições internacionais em Abril de 2011, no âmbito do qual recebeu um montante de financiamento de cerca de 76 mil milhões de euros.

Portugal prescindiu da última tranche de financiamento, de cerca de três mil milhões de euros, devido à decisão de inconstitucionalidade, pelo Tribunal Constitucional, das novas regras de cortes salariais (que alargavam os cortes a salários a partir de 650 euros mensais). Para concluir a 12ª avaliação e receber a tranche final, Portugal teria de estender o prazo do programa e adoptar, num reduzido período de tempo, medidas compensatórias. Na medida em que a República recuperou, ainda em 2013, o acesso aos mercados financeiros internacionais permitiu substituir as fontes de financiamento, sem perturbações.

Dados Macroeconómicos

	2012	2013	2014
PIB	-3,3	-1,4	0,9
Consumo Privado	-5,2	-1,4	2,1
Consumo Público	-4,3	-1,9	-0,7
Investimento	-14,2	-6,5	5,2
Exportações	3,1	6,4	3,4
Importações	-6,6	3,6	6,2
Inflação média	2,8	0,3	-0,3
Desemprego	15,5	16,2	13,9
Saldo Orçamental (% do PIB)	-5,5	-4,8	-3,8
Dívida pública (% do PIB)	124,8	128,0	128,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	0,0	3,0	2,1

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Santander Totta, FMI

No conjunto do ano, a economia cresceu 0,9%, a primeira taxa de crescimento positiva desde 2010, e que no final do ano ficou caracterizada por uma reaceleração do crescimento económico, mas cujos efeitos se poderão sentir de forma mais marcada em 2015.

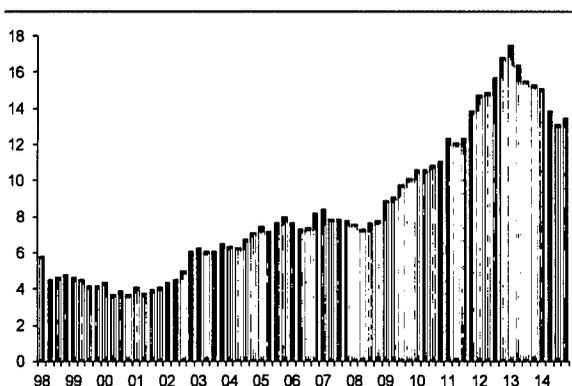
Durante o primeiro semestre, o crescimento caracterizou-se por um abrandamento face ao final de 2013, tendo sido marcado por factores pontuais, como seja o encerramento temporário da refinaria de Sines, para manutenção, o que se materializou também na redução das exportações de produtos energéticos, e consequente impacto sobre o crescimento. No primeiro trimestre de 2014, o PIB contraiu 0,6% em cadeia, devido em grande medida a este factor, mas recuperou nos trimestres seguintes, uma vez retomada a normal laboração pela refinaria.

As fontes de crescimento económico alteraram-se em 2014, com um domínio da procura interna, mas isso reflectirá antes uma fase de transição no processo de transformação estrutural da economia.

O consumo privado tem vindo a expandir moderadamente, à medida que as famílias começam a repor os níveis de despesa que tinham cortado durante os anos de 2011 e 2012. A despesa em bens duradouros, que tinha contraído fortemente nos últimos anos, aumentou, embora permaneça ainda em níveis abaixo dos verificados antes da crise.

A descida do desemprego, que caiu para 13,5% no quarto trimestre, recuperando os níveis de 2011, fruto de uma criação de emprego, contribuiu para a melhoria da confiança dos consumidores. Apesar de uma ligeira descida, a taxa de poupança permanece em níveis elevados, em redor de 10% do rendimento disponível.

Taxa de Desemprego



Fonte: INE

O investimento continuou a recuperar, apesar de ter havido a antecipação de alguns projectos para 2013, fruto de um incentivo fiscal à despesa de capital. Em 2014, o investimento cresceu 5,2%, embora também apoiado pela dinâmica da variação de existências, sem este efeito, a formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, a primeira expansão desde 2008. Este crescimento foi liderado pela despesa de capital em máquinas e equipamentos e material de transporte, sendo que o sector da construção continuou a subtrair ao investimento.

A procura externa líquida, ao contrário da tendência dos anos anteriores, teve um contributo negativo para o crescimento do PIB, mas que pode ser um efeito transitório. As exportações de bens e serviços cresceram 3,4% no conjunto do ano, desacelerando face ao ano transacto, mas afectadas pelo mencionado encerramento da refinaria de Sines. Já no final do ano, assistiu-se a uma recuperação das vendas para o exterior, em linha com a melhoria da economia europeia, com um crescimento homólogo de 5,1% no 4T2014.

As importações cresceram 6,4% em 2014, quase duplicando o ritmo de crescimento de 2013, sendo visível um aumento das compras ao exterior de material de transporte (não só veículos ligeiros de passageiros, como também comerciais, ligeiros e pesados) e de outros bens de equipamento. As importações de bens de consumo cresceram de forma mais moderada.

A balança de bens e serviços, contudo, manteve uma situação excedentária, de 1,1% do PIB, ligeiramente abaixo do excedente observado no ano anterior. A balança corrente e de capital também se manteve excedentária, com um saldo de 2,1% do PIB.



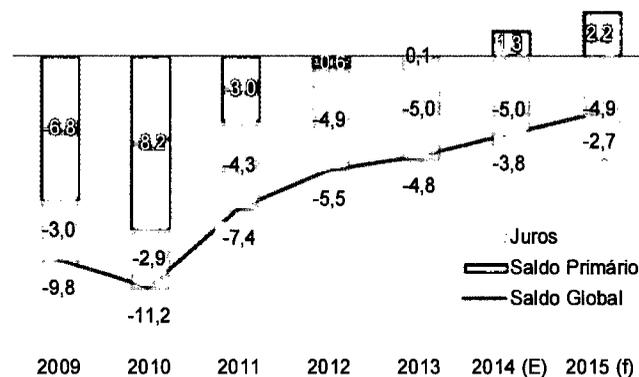
Em resultado da progressiva melhoria das contas externas, a posição de investimento internacional melhorou, para uma situação negativa correspondente a 112,85 do PIB (-118,4% no final de 2013).

A execução orçamental de 2014, na óptica da contabilidade pública (caixa), evidencia uma melhoria do saldo orçamental face ao ano transacto, situando-se inclusive abaixo da meta definida pelo Governo, fruto do maior crescimento da receita, em especial de IRS e IVA, enquanto a despesa corrente caiu, apesar do impacto sobre a despesa com pessoal decorrente da declaração de inconstitucionalidade dos cortes salariais constantes do OE2014.

Em contabilidade nacional, e de acordo com as projecções da UTAO e do Conselho de Finanças Públicas, o défice terá sido de 3,8% do PIB, quando corrigido de factores pontuais (a assunção, pelo Estado, de financiamentos a empresas públicas do sector dos transportes). Incluindo estes efeitos, o défice terá sido de 4,8% do PIB. O Eurostat ainda não decidiu sobre o modo de contabilização do empréstimo que o Estado fez ao Fundo de Resolução, no montante de €3,9 mil milhões de euros (2,2pp do PIB), mas a ser registado no défice será um efeito não recorrente e sem implicações para a execução orçamental em 2015, nem para a dívida, uma vez que foram utilizados fundos que já estavam disponíveis no âmbito do fundo de recapitalização do sector bancário, criado dentro do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.

Uma dinâmica de relevo na evolução dos agregados orçamentais é o facto de o saldo primário ter passado a registar um excedente, de cerca de 1,2pp do PIB (excluindo efeitos não-recorrentes), após dois anos em que o saldo já esteve próximo do equilíbrio.

**Défice Orçamental
(% PIB)**



Fonte: Ministério das Finanças

A notação de risco da República foi revisto em alta pela agência Moodys, para Ba1 (um nível abaixo do nível de investment grade), com outlook estável. As demais agências mantiveram o rating, mas reviram o outlook para estável.

Durante o ano, o Tesouro manteve o acesso aos mercados financeiros internacionais, com várias emissões de dívida de médio e longo prazo, a 5 e 10 anos, as quais foram realizadas com forte procura e com taxas de juro progressivamente mais baixas. Em Setembro, o Tesouro emitiu a 15 anos, à yield de 3,9% e já em 2015 o reforço da nova emissão a 10 anos, a OT2015, lançada em Janeiro com um cupão de 2,875%, foi realizado com uma yield de 2,04%. Em Julho de 2014, e pela primeira desde 2010, o Tesouro realizou uma emissão em dólares norte-americanos, à taxa de 5,23%.

Em 2015, o Governo obteve autorização das instituições internacionais para reembolsar parcialmente os empréstimos ao FMI, com o objectivo de amortizar, até ao final de 2017, cerca de 14 mil milhões de euros. Esta medida é justificada pelo facto de a República ter, presentemente, condições de financiamento em mercado mais favoráveis (em termos de taxas e de prazos de financiamento).

A situação no sector bancário foi marcada pelo processo de resolução do Banco Espírito Santo, na primeira aplicação a nível europeu dos novos mecanismos de resolução. Foi criado o “Novo Banco”, instituição de transição, e que manteve a generalidade dos activos e a actividade bancária, com excepção de activos problemáticos, na sua maioria a exposição ao Grupo Espírito Santo, que ficou na esfera do BES. A subscrição de capital foi realizada pelo Fundo de Resolução, com fundos cedidos pelos bancos participantes, assim como com um empréstimo do Estado português. O processo de venda do Novo Banco iniciou-se ainda em 2014.

Esta situação não teve efeitos de contágio ao sector financeiro, na sua totalidade, com o volume de depósitos a manter-se estável. Durante o ano, os bancos que tinham processos de reestruturação acordados com a DGComp avançaram para a sua conclusão, com a liquidação total ou parcial da recapitalização realizada pelo Estado português. Os bancos abrangidos pelo “comprehensive assessment” passaram nos critérios exigidos pelo BCE e pela EBA, com excepção de uma instituição, que apresentou medidas correctivas.

O crédito total às empresas continua a reduzir-se, reflectindo, por um lado, a desalavancagem em curso na economia, e, por outro lado, factores específicos, como a assunção do financiamento de algumas empresas pelo Estado Português e, já no final do ano, a reclassificação dos empréstimos a SGPS, em que as sociedades meramente instrumentais foram reclassificadas no sector de outras instituições financeiras não-monetárias. Estes dois efeitos justificam quase uma redução do crédito a empresas em cerca de 6 mil milhões de euros (numa variação total de cerca de -13 mil milhões de euros).

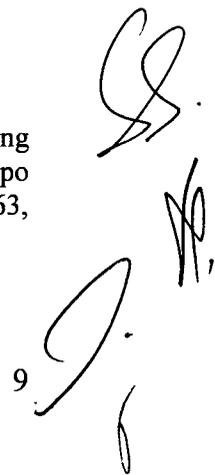
Os fluxos de novos créditos a empresas registaram uma redução, a partir de Julho, em simultâneo com a resolução do BES. No entanto, os dados relativos ao último trimestre já evidenciam uma recuperação da produção, o que ocorre também ao nível do crédito aos particulares, em especial hipotecário.

Esta dinâmica está em sintonia com a tendência constante do mais recente inquérito às condições no mercado de crédito, que sinalizam uma nova flexibilização das condições de concessão de crédito, assim como um aumento da procura de crédito.

A liquidez não é uma restrição à concessão de crédito, permanecendo abundante. Por um lado, o BCE mantém os seus programas de cedência de liquidez, mas o sector financeiro nacional tem vindo a reduzir paulatinamente a utilização destas facilidades, mesmo com os novos TLTRO, onde se assistiu antes a uma alteração das maturidades de financiamento, em favor dos prazos mais longos. No final do ano, os bancos nacionais estavam financiados em 31,4 mil milhões de euros (27,7 mil milhões quando ajustado dos depósitos junto do BCE, o que compara com 39,8 mil milhões no final de 2013).

Governo Societário

1. O capital social da sociedade é integralmente detido pela sociedade Santander AM Holding SL, cuja sede se situa em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, registada no Registro Mercantil de Madrid em Hoja M-202065, Tomo 12663, Folio 161, No. (CIF) B-81888216.



2. As acções representativas do capital são todas das mesmas espécies e categoria, conferindo iguais direitos aos respectivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, consequentemente, acções privilegiadas de nenhum tipo.

A transmissão de acções entre accionistas é livre. A transmissão de acções a terceiros é limitada pelo direito estatutário de preferência a favor dos accionistas, conferido e regulado no artigo sexto do contrato de sociedade.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

3. Sem embargo do exposto no número anterior, nos termos estatutários, é atribuído um voto a cada cem acções.

Para que os accionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar o registo ou depósito de, pelo menos, cem acções na sociedade, desde o oitavo dia anterior à data de realização da mesma.

4. Uma vez que o capital está concentrado na titularidade de um único accionista, não existem, naturalmente, acordos parassociais.

5. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no art. 278º, nº 1. al. a) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

6. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição accionista da sociedade ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da actividade, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo accionista da sociedade, em linha com o que é corrente e comum na prática comercial.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

7. A Santander Asset Management, SGFIM, S.A. encontra-se estruturada segundo o seguinte modelo de funcionamento:



Gestão de Investimentos Mobiliários

Foi celebrado a 30 de Abril de 2012, um contrato de subcontratação da gestão de activos tal como prevista no artigo 35º do DL 252/2003, entre a Santander Asset Management, SGFIM, S.A e a Santander Asset Management, S.A, SGIIC (adiante SAM Madrid), com sede em Madrid.

Este contrato foi alterado a 17 de Dezembro de 2013, tendo sido retirada do mandato a subcontratação da gestão de activos dos produtos de seguros. Assim, a gestão destes produtos regressou à Santander Asset Management, SGFIM, sem prejuízo de ter sido simultaneamente celebrado um contrato de advisory entre a Santander Asset Management, SGFIM e a Santander Asset Management, S.A, SGIIC exclusivamente para estes produtos.

Foi igualmente celebrado a 17 de Dezembro de 2013 um novo contrato de distribuição com o Banco Santander Totta, SA.

De acordo com o previsto no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, cabe à Santander Asset Management SGFIM SA a definição periódica e regular dos critérios de investimento e respectivas políticas de investimento de cada um dos fundos, mantendo de igual forma o controlo sobre a gestão, podendo proceder aos ajustamentos eventualmente necessários sempre que sejam considerados adequados no interesse dos participantes. Assim, a Santander Asset Management SGFIM SA permanece com toda a capacidade de actuação necessária à prossecução dos melhores interesses de cada um dos fundos e respectivos participantes.

Divisão Comercial e Produto – Estabelece as relações com as entidades comercializadoras, participantes dos fundos (Particulares e Institucionais), concebe e estrutura Fundos, estabelece também os contactos com os diversos clientes (acompanhamento e esclarecimento dos mesmos).

Divisão de Mandatos de Gestão – Tem responsabilidades ao nível da gestão de todas as carteiras de gestão discricionária de clientes do Private Banking do Banco Santander Totta SA em Portugal e de clientes institucionais. A 17 de Dezembro de 2013, a sociedade assumiu a gestão da carteira de seguros, com advisory da SAM Espanha, tendo tido um prazo de implementação de dois meses, em Fevereiro de 2014.

Gestão de Investimentos Imobiliários

Divisão de Gestão Operativa - Tem responsabilidade do fornecimento de informação de apoio à gestão de fundos imobiliários. Foca-se essencialmente nos imóveis que compõe as carteiras dos fundos efectuando vários tipos de análises (yields, peso por inquilino, concentração por tipo de imóveis, concentração geográfica, etc...).

Departamento de Investimento – Apoia directamente o Administrador-Executivo em toda a área referente a investimentos em imóveis, sua gestão e comercialização. De entre esta função avulta a participação activa na prospecção do mercado imobiliário e na procura de soluções imobiliárias alternativas, contribuindo assim, com o seu parecer, para a tomada de decisões imobiliárias. Analisa e dá parecer sobre todos os assuntos referentes a imóveis que lhe são submetidos pelo Conselho de Administração. De entre estes, releva-se a prospecção de hipóteses de negócios imobiliários e a sua avaliação, como actos preparatórios das decisões a tomar. Pelo seu papel importante, destaca-se ainda o que se refere à gestão e manutenção de imóveis dos vários Fundos, preparando cadernos de encargos para obras e acudindo às solicitações dos diversos inquilinos, orientando, ainda, directamente o apoio administrativo nesta área.



Suporte e Controlo

Divisão de Controlo - É responsável por controlar as actividades da Sociedade em todas as suas vertentes, nomeadamente, realizar o controlo financeiro dos resultados dos fundos, efectuar o controlo de procedimentos operativos e controlar os riscos gerados pelas áreas de negócio.

Divisão de Operações Fundos e Divisão de Operações Carteiras – São responsáveis pelo processamento operacional, o que inclui a movimentação dos fluxos de fundos com as outras instituições, pela movimentação dos títulos da carteira dos fundos, pelo correcto registo das operações realizadas e actualização diária da composição das carteiras de clientes.

Área de Assuntos Jurídicos - Presentemente a assessoria jurídica da sociedade é assegurada pela Direcção de Coordenação de Assessoria Jurídica ao Negócio do Banco Santander Totta, que exerce, neste domínio, funções transversais a várias das sociedades do Grupo em Portugal, sem prejuízo de poder recorrer a advogados ou assessoria externa, o que no presente momento ocorre de forma regular para a área de fundos imobiliários.

Área de Contabilidade – É responsável pelo correcto tratamento contabilístico, assim como pela preparação das demonstrações financeiras da sociedade. É responsável também pelo controlo e emissão da informação contabilística e estatística aos órgãos de supervisão e centrais do Grupo. Esta função é assegurada por uma empresa externa subcontratada.

Funções*a) Gestão de Riscos*

Durante o exercício de 2014 a função de Gestão de Riscos manteve a sua característica de âmbito transversal inerente à inserção no Grupo Santander Totta. A função está corporizada no Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos (GCFGR), constituído na orgânica do BST.

Devido à elevada interligação entre sociedades do Grupo, com parte significativa das funções de medição e controlo de Riscos asseguradas por serviços centrais de âmbito transversal, procedeu-se à adopção de uma óptica igualmente transversal e de serviço comum pela FGR a todas as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras directa ou indirectamente dominadas pela Santander Totta, SGPS, SA. Como se refere neste relatório, em Dezembro de 2013, a participação societária do Grupo Santander na sociedade passou a ser efectuada através de uma sociedade de direito espanhol, manteve-se porém a organização interna da sociedade e em particular no que respeita às funções exercidas pelo GCFGR.

A função tem por missão geral assegurar o funcionamento eficiente e adequado do modelo de controlo interno, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adoptadas para o seu controlo, mitigação e superação.

A FGR foi criada com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade directa sobre qualquer função de execução ou de controlo de primeira ou segunda linha sobre as actividades a avaliar, ficando assim com toda a capacidade para assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos.

A Administração conferiu a este órgão, os mais amplos poderes na sua aplicação, baseando a sua actividade na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as actividades da instituição bem como a toda informação considerada relevante, nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;



- Imparcialidade, integridade e objectividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Cambial, Taxa de Juro, Liquidação, Operacional, Tecnológico, Cumprimento, Reputacional e Estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efectuar a ligação entre a equipa local e as Áreas Corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal o Relatório Anual relativo à Função de Gestão de Riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Como habitualmente a actividade desenvolvida pela Função de Gestão de Riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório da FGR”, datando o último de Maio de 2014. Este documento destina-se a servir de apoio ao Sistema de Controlo Interno do Grupo Santander Totta, sendo que as principais acções centraram-se no acompanhamento dos controlos e promoção do controlo interno, nomeadamente através de diversas acções que constam do referido Relatório.

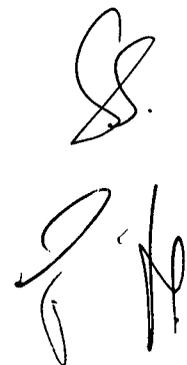
O GFGR manteve o acompanhamento da actividade procurando avaliar o alcance e efectividade dos controlos e dos processos de mitigação do perfil de Riscos. O Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU) e a Directiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) proporcionaram o novo enquadramento jurídico necessário ao ajustamento do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado em Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro e republicado com as devidas alterações através do Decreto-Lei nº 157/2014. O artigo 115.º-M do novo RGICSF veio reforçar o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR. Ao nível da CMVM, o Decreto-Lei nº 63-A/2013 alterou o Código de Valores Mobiliários e as exigências à Gestão de Riscos através da alteração ao artigo 305.º-B.

b) Compliance / Prevenção de Branqueamento de Capitais

A Sociedade Gestora privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infracção de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

Em linha com o procedimento institucionalizado, no decurso de 2014 a função de cumprimento é exercida de modo transversal nas sociedades integrantes do Grupo que, em Portugal é, directa ou indirectamente, dominado pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a que acrescem a Santander Pensões-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, e, precisamente, a Santander Asset Management.

A função foi exercida de forma autonomizada, pela Direcção de Coordenação de Assuntos Institucionais e Cumprimento cujo responsável máximo é o Director de Cumprimento, Dr. João



António Cunha Labareda, estruturalmente integrada no Banco Santander Totta, com as atribuições que lhe são próprias:

No que especificamente respeita à sociedade foram integralmente aplicáveis os princípios e procedimentos que caracterizam a actividade da Direcção, destacando-se o seguinte:

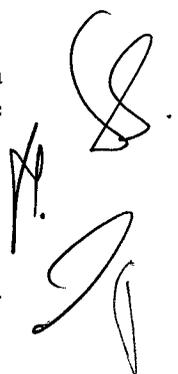
- A DCAIC é uma Direcção de primeira linha, com reporte directo e exclusivo à Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio.
- A DCAIC está dotada de pessoal próprio, exclusivamente afecto ao exercício das funções cometidas à Direcção de Cumprimento, hierárquica e funcionalmente dependente do respectivo Director.
- A DCAIC, no exercício das suas funções, tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à actividade da Sociedade Gestora que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da Instituição.
- A DCAIC comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas.
- Sem prejuízo do que adiante se dirá, a DCAIC integra no seu âmbito a Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais.
- A Sociedade Gestora submete-se ao Código Geral de Conduta, Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e Código de Conduta na Relação com os Clientes, do grupo Santander Totta, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à actuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela DCAIC, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral.

- Está instituído um procedimento específico para aprovação de Novos Produtos, que visa garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento. Do mesmo modo e no quadro dos procedimentos estabelecidos, procede-se também ao seguimento das incidências relevantes detectadas na comercialização dos produtos, em ordem a avaliar o seu significado e, sendo o caso, introduzir medidas de superação ou mesmo decidir a suspensão ou termo da comercialização se as circunstâncias o justificarem.

Complementarmente, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz o controlo do risco de cumprimento foi institucionalizado, desde há muito, um Comité de Cumprimento na sociedade, de funcionamento periódico – em regra, de base mensal – que permite apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter a sociedade informada acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas de investimento e outras aplicáveis, tanto na sociedade como dos Fundos por ela geridos, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esse Comité é dirigido e coordenado pela DCAIC, neles tendo participação regular responsáveis da sociedade a diversos níveis, incluindo membros da Administração.

Em consonância, o Director de Cumprimento apresentou à Administração o relatório da actividade de compliance desenvolvida no período decorrente entre o último relatório (Maio de 2013) e o final de Maio de 2014.



Em corolário do que fica exposto, constata-se que a Sociedade Gestora procede em conformidade com o enquadramento regulamentar da função de compliance, constante do Aviso nº5/2008.

Prevenção de Branqueamento de Capitais

A UPBC (Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo) é o órgão no qual é centralizada toda a análise de informação relativa a branqueamento de capitais do Grupo Santander. Está funcional e hierarquicamente integrada na DCAIC, embora funcione de modo autonomizado, segundo regras, procedimentos e organização próprios, que estão definidos.

As transacções efectuadas pela sociedade no ano de 2014, e com referência a 31 de Maio, não suscitaram a aplicação do dever de exame.

Com referência ao período de 1 de Junho de 2013 a 31 de Maio de 2014 foi elaborado um relatório de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade.

A Sociedade não efectuou, de modo próprio, comunicações à Procuradoria-Geral da Republica e à Unidade de Informação Financeira.

c) Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem como missão supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno do Grupo, bem como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística, actuando com independência e de forma permanente.

A função de auditoria interna é exercida de modo transversal nas sociedades que, como a Santander Asset Management, integram o Grupo Santander em Portugal

Os estatutos orgânicos de Auditoria Interna encontram-se aprovados pela Comissão Executiva do Banco Santander Totta, S.A. e publicados, conferindo a autoridade ao desempenho da função de auditoria, salvaguardando a necessária objectividade e independência relativamente às restantes áreas funcionais.

Mantém a Administração regularmente informada das conclusões do seu trabalho, proporcionando informação sobre os principais aspectos detectados que, de algum modo, possam por em causa o sistema de controlo interno existente, com detalhe das principais recomendações e seu adequado seguimento.

No que respeita à sociedade, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à actividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui risco de taxa de juro e de câmbio), estrutural de balanço (que inclui o risco de liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado arranque dos produtos), de branqueamento de capitais, regulatório e reputacional.
- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis.




Do mesmo modo, analisa a estrutura organizativa das mesmas e o adequado uso dos recursos humanos e meios materiais afectos.

- Efectuar investigações especiais, tanto por iniciativa própria como por solicitação da Administração.
- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela função de auditoria interna é o Dr. Miguel Cabeza, nomeado pela Administração em dezembro de 2010, que lhe conferiu todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de Auditoria está composto por 28 pessoas, distribuídas pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os elementos possuem formação académica superior. Adicionalmente, auditores especializados do Grupo Santander colaboram na realização das auditorias planificadas, sob a supervisão do Director.

Plano de Auditoria

O Plano de Auditorias de 2015 é transversal às sociedades que integram o Grupo Santander em Portugal e foi elaborado com base em prioridades definidas de acordo com uma Matriz de Risco e com os requisitos Regulatórios.

A Matriz de Risco prioriza as unidades do universo de Auditoria, em função do grau de risco que sobre elas recai.

Nesta matriz são avaliados os riscos de negócio implícitos às unidades durante o último exercício e outros factores (dimensão da Unidade, último “rating” obtido, grau de implementação das recomendações).

Com base na avaliação de todos estes factores, as Unidades do Universo são classificadas em Prioritárias, Preocupantes, A Vigiar, Normais e Não Preocupantes.

Fundos de Investimento

a) Indústria de fundos de investimento

O ano de 2014 ficou marcado por um clima construtivo em termos macroeconómicos, apesar de alguma instabilidade ocorrida ao longo do ano criada por perspectivas menos optimistas no que respeito ao crescimento económico e inflação. No entanto, os vários sinais positivos que foram surgindo, contribuíram para a redução da incerteza e, conseqüentemente, potenciou a valorização da generalidade das classes de activos, com especial destaque para a valorização dos mercados accionistas e obrigacionistas.

Neste contexto e mantendo a visão conservadora que tem pautado a actuação da sociedade gestora nos últimos anos, a Santander Asset Management, procurou uma vez mais, gerir os seus produtos com um nível de risco controlado, com foco na manutenção de níveis elevados e adequados de liquidez, não deixando de beneficiar das oportunidades que acreditamos que o mercado tem proporcionado.

No final do ano, os Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Santander Asset Management representavam uma quota de mercado de 14,5%, totalizando 1.670 milhões de euros.

No que respeita aos Fundos de Investimento Imobiliário, as rendibilidades obtidas refletiram a atual situação económica do mercado imobiliário em Portugal, tendo sido essencialmente afetadas pelas desvalorizações ocorridas nos imóveis fruto das reavaliações solicitadas e da colocação do valor venal dos imóveis à média das avaliações a 30/06/2014 em todos os FII geridos pela Santander Asset Management.

Manteve-se no ano de 2014, a gestão ativa do património dos Fundos através das seguintes medidas: i) de preservação e manutenção dos contratos de arrendamento existentes através da renegociação dos mesmos; ii) concretização novos contratos de arrendamento (imóveis com valor venal de €15,2 milhões) e iii) manutenção do elevado montante de vendas (€56,8 milhões em 2013 e €41,2 em 2014)).

No final de 2014, os Fundos Imobiliários geridos pela Santander Asset Management totalizaram 489,7 milhões de euros, representando cerca de 4,3% de quota de mercado.

b) Factos Relevantes

Fundo imobiliário aberto Novimovest

Em relação ao Novimovest, em 2014 praticamente desapareceu a pressão de liquidez que já vinha sucedendo desde 2011, devido ao cada vez menor número de participantes. A performance do Fundo manteve-se fraca mas o nível de resgates reduziu-se significativamente pelo que as subscrições efetuadas pelo Banco Santander Totta foram, no ano de 2014, de €10 Milhões. Para 2015 prevê-se a manutenção de uma performance negativa e um ritmo de resgates muito reduzido e que poderá ser colmatado com os valores recebidos pelo Fundo (rendas e valores de venda).

Gestão de Patrimónios

Na gestão de patrimónios, as carteiras sob gestão registaram um aumento de volume de cerca de 19%, totalizando 5.129 milhões de euros no final do ano de 2014.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido do exercício, no montante, de 542.150,35€ tenha a seguinte aplicação:

Resultados Transitados	487.935,32 €
Reserva Legal	54.215,04 €

Remuneração dos Órgãos de Administração

1. Política de Remunerações aplicável no exercício de 2014

Por proposta da comissão de vencimentos, a Assembleia Geral, na sua reunião de 29 de maio de 2014 aprovou a declaração de política de remunerações que a seguir se transcreve.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA SANTANDER ASSET MANAGEMENT - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. a vigorar no ano 2014 (a “Sociedade” ou a “Asset Management”), a propor na reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2013, nos termos seguintes:

I. Enquadramento

A política remuneratória da Asset Management enquadra-se nas diretrizes definidas pelo accionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do respectivo capital daquela sociedade.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respectiva definição foram formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade.

A atual Comissão de Vencimentos foi eleita para um mandato de três anos, na reunião da Assembleia Geral de 29 de março de 2013, com a seguinte composição:

Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas
Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos

II. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do



conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objetivos:

- assegurar que a remuneração total e a respectiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo Santander, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

III. Princípios orientadores da política de remuneração na Santander Asset Management

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura da sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos,



valores e interesses de longo prazo da sociedade, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;

- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- g) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

IV. Componentes da política de remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas directrizes do Grupo, as quais foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração sendo a que recebem, no Grupo, proveniente do exercício de funções noutras sociedades. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As diretrizes do Grupo refletem-se ainda no processo de avaliação dos dois administradores existentes que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pelo conjunto das funções exercidas no Grupo, sendo a avaliação efetuada pelo responsável da SAM Investment Holdings Limited;

- (ii.) O outro Administrador Executivo é avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo responsável da área Corporativa Gestão de Activos Imobiliários do Grupo Santander;
- e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;
- f) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

1. Remuneração fixa

- a) A remuneração fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A remuneração fixa dos administradores executivos tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos, não se prevendo que represente, em 2014, parcela inferior a 60% da remuneração total.

2. Remuneração Variável

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respectivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) Tendo presente o definido no ponto IV, alínea f), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- c) De forma a objectivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos da Sociedade, bem como os respectivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- d) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para a Sociedade, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas;
- e) No caso de serem imputados à Sociedade, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas

procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

2.1. Remuneração variável anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;
- b) A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios: i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (Return on Risk Weighted Assets) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);
- c) A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação i) do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados, bem como ii) de factores qualitativos adicionais, designadamente a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital; a comparação com os resultados de entidades concorrentes; a comparação do nível de satisfação dos clientes face a entidades concorrentes; a evolução do core capital, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;
- d) O prémio de desempenho destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em função do grau de cumprimento dos objetivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não superior a 150% do valor do prémio de desempenho da Empresa pago no ano anterior;
- e) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor no que respeita à generalidade dos administradores executivos, podendo, em situações específicas, atingir 50%;
- f) O valor da parte não diferida é pago metade em ações e metade em dinheiro;
- g) O pagamento da parte diferida é determinado em função dos resultados obtidos num período de três anos e sujeito à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na empresa durante um dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo Santander durante o triénio de referência; iii) não ocorrência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo ; iv) cumprimento das normas internas, incluindo as relativas a riscos, aprovadas anualmente pelo Grupo;
- h) Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, ficando dependente do preenchimento das condições referidas supra, em g);
- i) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respectivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu

valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações);

2.2. Remuneração variável plurianual

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco fixará em 2015 um Incentivo de Longo Prazo individual tendo em conta o comportamento relativo, em 2014, do retorno total para o acionista (RTA) do Banco Santander por comparação com grupo constituído por 15 Instituições de Crédito;
- b) O Incentivo de Longo Prazo individual tem por referência o valor de 15% da base do prémio de desempenho da Empresa, correspondendo a 100% daquele valor caso o RTA do Banco Santander se situe entre os oito primeiros do grupo de Instituições de Crédito acima referido, a 50% se situe entre a nona e a décima segunda posição e a 0% caso esteja em posição inferior;
- c) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual é feita em ações representativas do capital social do Banco Santander e diferida pelo período de três anos, de acordo com o seguinte comportamento do RTA do Banco Santander por comparação com o do mesmo grupo de Instituições de Crédito acima referido:
 - (i) um terço do respectivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe entre os quatro primeiros daquele grupo;
 - (ii) 87,5% de um terço do respectivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o quinto daquele grupo;
 - (iii) 75% de um terço do respectivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sexto daquele grupo;
 - (iv) 62,5% de um terço do respectivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sétimo daquele grupo;
 - (v) 50% de um terço do respectivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o oitavo daquele grupo;
 - (vi) Nenhum valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe abaixo do oitavo lugar entre o mesmo grupo;
- d) Para efeitos do disposto na alínea anterior, o comportamento do RTA a considerar será o verificado, em termos acumulados, nos períodos entre 1 de Janeiro de 2014 e i) 31 de Dezembro de 2015 para a entrega a fazer em 2016, ii) 31 de Dezembro de 2016 para o pagamento a fazer em 2017 e iii) 31 de Dezembro de 2017 para o pagamento a fazer em 2018;
- e) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na Empresa durante um dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento; iii); cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos;

iv) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas; v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;

- f) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- g) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Da remuneração variável de 2012, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida

Da remuneração variável de 2013, foi paga em 2014 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de grupo com a Santander Asset Management

Os montantes pagos aos administradores, por outras sociedades que, tal como a Asset Management, estão em relação de domínio ou de grupo com o Grupo Santander totalizam um valor global de 157 mil euros.

V. Benefícios

Os dois administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A. e não obstante a suspensão do referido contrato, beneficiam de um seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Um daqueles administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A., encontra-se igualmente abrangido por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos Conselhos de Administração das diversas Sociedades do Grupo, não tendo, nessas deliberações, votado os administradores beneficiários de tal plano.

VI. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2014.

Atento o disposto no número 5. do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que, durante o ano 2014, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

VII. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Sociedade.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II. do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

Acresce a circunstância da Santander Asset Management estar integrada no Grupo Santander, que nela detém mais de 99% do capital, o que implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

2. Remuneração e Outros Benefício Atribuídos aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A remuneração individual paga e diferida relativa a 2014 constam do quadro abaixo.

Remuneração Anual
 (montantes expressos em mEuros)

Remuneração dos Órgãos de Administração

No cumprimento do definido no art.º 3 da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2014, pelos membros do Conselho de Administração:

Conselho de Administração

Nome	Remuneração		Prémio desempenho 2014 retido por um ano
	fixa	variável	
Joaquim Calça e Pina	100	18	19
José Neves	84	23	22
	185	41	41

A parcela pecuniária e em acção da remuneração referente ao exercício de 2014 diferida é a seguinte:

Cargo	Prémio desempenho de 2014 diferido					
	2016		2017		2018	
	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário
Joaquim Calça e Pina	661	4	661	4	660	4
José Neves	808	5	808	5	808	5
	1 469	9	1 469	9	1 468	9

A parcela entregue e diferida referente ao exercício de 2013 é a seguinte:

Nome	Prémio desempenho de 2013 entregue em Fevereiro 2015			
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
Joaquim Calça e Pina	0,021	0,3	4	4
José Neves	0,021	0,3	4	3
	0,042	0,7	7	7

Nome	Prémio desempenho de 2013			
	a entregar em 2016		a entregar em 2017	
	Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário
Joaquim Calça e Pina	569	4	569	4
José Neves	551	4	551	4
	1 120	7	1 120	7

A parcela entregue e diferida referente ao exercício de 2012 é a seguinte:

Prémio desempenho de 2012 entregue em Fevereiro 2015				
Nome	Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
José Neves	0,043	0,7	4	4

Prémio desempenho de 2012 a entregar em 2016		
Nome	Acções	Pecuniário
José Neves	567	4

27 

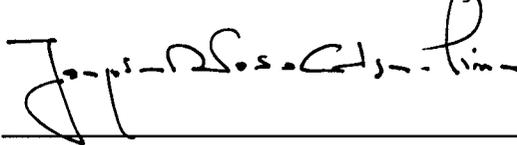
Notas finais

O Conselho de Administração quer reconhecer e agradecer a todos os que contribuíram directa ou indirectamente para os resultados verificados, nomeadamente:

- Ao Banco Santander Totta, por todo o seu contributo e empenhamento;
- Aos colaboradores da empresa pela sua dedicação e esforço;
- Às entidades de supervisão, nomeadamente CMVM e Banco de Portugal e à Associação do Sector, APFIPP, pelo apoio prestado nas frequentes relações mútuas;
- Aos órgãos sociais da empresa, revisores oficiais de contas e auditores externos, pela forma interessada como sempre cumpriram as suas funções.

Lisboa, 28 de Abril de 2015

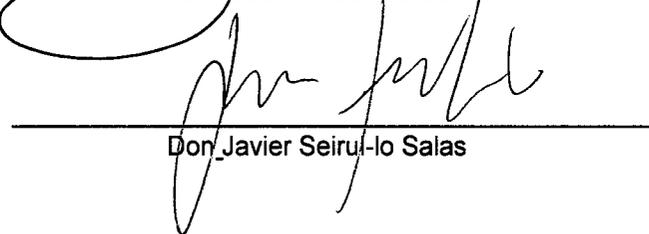
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Dr. Joaquim António Aires Mateus De Calça E Pina (Presidente)



Sr. José Manuel Neves



Don Javier Seirul-lo Salas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da
Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

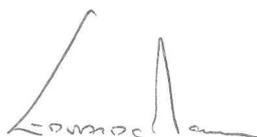
Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2014, as demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto, com base no nosso exame e nas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria emitidos pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas dos Fundos geridos pela Sociedade, e após consideração do assunto descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 29 de abril de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura